



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

Portaria nº 138 de 01/08/2014.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,
Prefeita do Município de Serra Azul, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder a partir **desta data**, gratificação ao funcionário, **Sr. Fabiano Moreira de Oliveira**, RG. nº 27.093.723-7 SSP/SP, **Chefe de Setor III** de provimento em comissão, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.

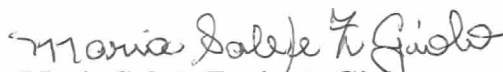
Artigo 2º. A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que o servidor a partir desta data passa também a exercer a função extraordinária de fiscalização e inclusão de dados no portal da transparência.

Artigo 3º. Para desempenhar as funções atribuídas no artigo 2º desta portaria, o servidor fará jus a um percentual de 50% (cinquenta por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos conforme tabela vigente.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 01 de agosto de 2.014.


Maria Salete Zanirato Giolo
- Prefeita Municipal -

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.

Dir. Depto. Rec. Humanos.